



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 41
DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Alterar a Resolução CS nº 20 de 14 de março de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do processo nº 23147.004003/2021-80, bem como as decisões do Conselho Superior na 72ª Reunião Ordinária em 13 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º da Resolução CS nº 20 de 14 de março de 2016 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º. Autorizar o Curso de Engenharia em Controle e Automação do Campus Serra que, em 2020, ofertará 22 vagas para o primeiro semestre em período noturno e 22 vagas para o segundo semestre em período integral (vespertino e noturno). Em 2021, a oferta será de 36 vagas para o primeiro semestre em período noturno e 36 vagas para o segundo semestre em período integral (vespertino e noturno). E a partir de 2022, a oferta será de 36 vagas para o primeiro semestre e 36 vagas para o segundo semestre, ambas no período integral.”

Art. 2º. Fica revogada a Resolução CS nº 30/2019, de 4 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 1º de setembro de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES